



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Proc 0019

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N° 0019/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2016

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARI**NI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.015.291 SSP/SC e CPF n° 386.038.889-49, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

**JOINMIX COMÉRCIO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arnoldo Frey, n° 275, Centro, no município de Fraiburgo/SC, com CNPJ/MF n° 19.031.062/0001-99 representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Ivo Dias dos Santos Júnior**, portador do R.G n° 4260162 e CPF n° 047.395.049-95, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0019/2016 – Pregão Presencial n° 0009/2016, e pelo Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor de **R\$ 9.558,80 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** que corresponde nas quantidades dos itens abaixo relacionados, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UN.	VALOR UN.	TOTAL
157	Fio Flexível 1,5 - Marca: Golf	200	M	R\$ 0,55	R\$ 110,00
159	Lâmpada fluorescente LED 40 w tubular - Marca: Blumenau	400	Un	R\$ 21,59	R\$ 8.636,00
161	Luminária de Emergência 30 LEDs alto brilho - Marca: Foxlux	40	Un	R\$ 20,32	R\$ 812,80

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 21 de julho de 2016.

**Município de Xanxerê**  
**Contratante**

**Joinmix Comércio Casa e Construção**  
**Ltda ME**  
**Contratada**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: